

## 11ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 14:00h (quatorze horas) nas dependências do Instituto. Registra-se a presença dos conselheiros efetivos: Elaine do Nascimento Kale, Daniela Vianna Silva Sartorato, Cristiane da Silva, Alexon Soares Cipriano, João Albano Vargas Custódio, Luiz Carlos Bindaco, Valquíria Salvador Bernabé, Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa e Marli Lima Spolodorio. O Conselheiro Gilson Batista Soares não pode comparecer por imperiosa necessidade no trabalho. Aberta a reunião ordinária, os conselheiros receberam o processo nº 26594/2025 que trata da prestação de contas das ações efetuadas no 2º semestre referente ao Plano de Ação 2024. Analisando os objetivos/metasp mencionados observamos o seguinte: Área de Atuação ADMINISTRATIVA - Objetivo/meta - “*Adequar a nova legislação*”: Foi indicada como não concluída. No entanto sugere-se a atualização da norma no ano de 2025 para adequação do fluxo de procedimentos a nova legislação. Área de Atuação ARRECADAÇÃO - Objetivo/meta - “*Gestão das receitas previdenciárias*”: Foi indicada como não concluída e não consta no plano de ação 2025. No entanto entendemos que seja uma ação de grande relevância na área de arrecadação tendo em vista a necessidade contínua de acompanhamento e fiscalização da receita previdenciária estabelecida através de um fluxo de procedimentos interno. Área de Atuação INVESTIMENTO - Objetivo/meta - “*Aumentar as reservas do fundo previdenciário*”: a ação “implementar empréstimo consignado conforme disposto na EC 103/2019” está como anulada com 30% da ação realizada, porém foi inserido novamente no Plano de Ação 2025, com o mesmo percentual realizado. Sugerimos esclarecimento quando o Plano de Ação 2025 for remetido a este Conselho, se a ação proposta para este ano utilizará o percentual (30%) da ação anulada ou se será uma ação totalmente nova. Área de Atuação ATENDIMENTO - Objetivo/meta - “*Excelência no atendimento*”: foi indicada como anulada, porém este Conselho sugere análise de possíveis parcerias em busca de capacitações na área de atendimento após o diagnóstico da ação indicada no Plano de Ação 2025 que visa avaliar a satisfação do usuário. O Conselho Deliberativo



informa que a verificação da regularidade do repasse das contribuições e aportes que seria feita nesta reunião, conforme consta no Plano de Trabalho 2025, ficará como pauta da próxima que acontecerá no dia 17 de junho de 2025, nas dependências deste Instituto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16:00 (dezesesseis horas) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

**Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa**  
Primeira Secretária

**Cristiane da Silva**  
Segunda Secretária

**Daniela Vianna Silva Sartorato**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Alexon Soares Cipriano**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Elaine do Nascimento Kale**  
Membro do Conselho Deliberativo



**Luiz Carlos Bindaco**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Valquíria Salvador Bernabé**  
Membro do Conselho Deliberativo

**João Albano Vargas Custódio**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Marli Lima Spolodorio**  
Membro do Conselho Deliberativo

